



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE JULHO 2019.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 14/07/2019 e término em 13/07/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Julho 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal